

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/35593

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 025/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023/SES/MT**, que tem como objeto o “**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**”, que após apreciação dos documentos (Habilitação e Proposta de Preços) apresentados pela empresa **G FAGUNDES LIMA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 39.940.233/0001-00**, certificou-se que a referida proponente **não atendeu** aos requisitos necessários em relação aos documentos de qualificação-técnica, Habilitação jurídica, Habilitação Econômico-financeira e Declaração Complementar conforme exigidos nos itens 6.9.7, 6.9.8.7 e declarações complementares do Edital. Diante do resultado, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (fls. 10260/10262) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2024.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Contratação

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Anderson Henrique da Silva Martins
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Protocolo 1645314

PORTARIA Nº 0801/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº28420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou ELIZABETI FERREIRA DA SILVA como Superintendente de Enfermagem, do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-3;
CONSIDERANDO o usufruto de **licença-prêmio** da referida superintendente ELIZABETI FERREIRA DA SILVA, no período compreendido entre os dias 06 de janeiro de 2025 à 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Superintendente de Enfermagem de Unidade Hospitalar, a servidora DAIANE RENATA CAMARGO matrícula nº281482, cargo: Superintendente de Enfermagem, no período compreendido entre os dias 06 de janeiro 2025 à 20 de janeiro de 2025, período de usufruto de **licença-prêmio**.

Art. 2º. O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 16 de setembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1644936

PORTARIA Nº 0802/2024/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 274/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025	
FORNECEDOR: GPS CLINICA MÉDICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sonia Sokolowski De Freitas - Matrícula: 292413	Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298
CONTRATO Nº 311/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/11/2024 A 07/11/2025	
FORNECEDOR: PRO VIBE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Nelson Augusto Ferreira Portela Matrícula: 234003
CONTRATO Nº 313/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/11/2024 A 07/11/2025	
FORNECEDOR: PRO VIBE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298	Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528
CONTRATO Nº 334/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 28/11/2025	
FORNECEDOR: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine M. Ferreira Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alessandra Ribeiro Silva - Matrícula: 333376	Daniel Felipe Xavier dos Santos Matrícula: 306638

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1644948

PORTARIA Nº 0803/2024/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2024 A 10/01/2025	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SUVSA	
De: Camila Cristina da Costa Sena Matrícula: 344051	Para: Mariane dos Santos Freitas da Silva Nobre Matrícula: 294656
CONTRATO Nº 153/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/12/2024 A 29/06/2025	